PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Comissão responsável pela organização das festividades da 18ª Semana da Mulher, realizada pelo Poder Legislativo Claudiense.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Resolução nº 71, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando que no período de 08 a 13 de março de 2025 esta Casa Legislativa comemorará a 18ª Semana da Mulher;

Considerando a necessidade de se nomear uma comissão que ficará responsável por toda programação e detalhes indispensáveis para que tal comemoração seja compatível com significativa data;

Considerando que o brilhantismo de tal comemoração está intimamente ligado ao fato da tomada de providências com antecedência, evitando-se, assim, atropelos e surpresas inesperadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável por toda organização dos trabalhos referentes à comemoração da 18ª Semana da Mulher do Poder Legislativo Claudiense que ocorrerá de 08 a 13 de março de 2025, sendo composta pelos seguintes membros:

I - **Presidente – Rosângela Diretora - Vereadora**;
II - Suplente de Presidente – Kaká Amorim – Vereador;
III - **Primeiro membro – Michelle Rodrigues Jorge – Servidora**;
IV - Suplente primeiro membro – Thiago César de Góis - servidor;
V - **Segundo membro –Brianêz Valéria Oliveira Souza - servidora**;
VI - Suplente segundo membro – Regiele Santos Rocha Machado - servidora.

Art. 2º A comissão instituída nesta portaria deverá iniciar seus trabalhos imediatamente a fim de estruturar seu funcionamento, bem como elaborar a respectiva programação, em tempo hábil, para que haja ampla divulgação do evento, dando assim o brilhantismo necessário a toda festividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 13 de janeiro de 2025.

SIMENTAL
Presidente 2025/2026